PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 30.01.2021

Santo André, 11 de janeiro de 2021.

Indicações do Vereador Professor Minhoca

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 213/2020 – G.P. - Proc. 1728/20, protocolado sob o nº 11137/2020, onde solicita a revitalização da área verde localizada ao lado do CRAS, na Avenida Utinga - Utinga, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou em vistoria que a Praça está cadastrada para realização dos serviços de manutenção e intervenção futura.

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2630/20, protocolado sob o nº 13284/2020, onde solicita faixas de marcação para distanciamento mínimo na entrada, recepção e farmácias das Unidades de Saúde para evitar a aglomeração de pessoas, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Coordenadoria de Atenção Primária, junto com o Gabinete da Secretaria de Saúde estão realizando estudo para aquisição das faixas de marcação de distanciamento social para as unidades de saúde da rede municipal.

Ofício nº 1002/2020 – G.P. - Proc. 4882/20, protocolado sob o nº 19679/2020, onde solicita organização da numeração dos imóveis na Rua Jaguatirica - Recreio da Borda do Campo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, foi instaurado o Processo Administrativo nº 37418/2015 que tem por objeto a ordenação da Rua Jaguatirica - Recreio da Borda do Campo.

  Foram emitidas as Certidões de Numeração, que estão disponíveis para impressão na Praça de Atendimento, podendo ser retiradas mediante apresentação da correspondente cópia do IPTU.

  Ressalta que, em face da dificuldade de se identificar por meio de vistoria "*in loco"* a quantidade de unidades em cada lote, foi fornecida numeração considerando apenas uma unidade em cada lote. Portanto, caso haja mais unidades, deverá ser solicitado pedido

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500380037003100320033003400350020041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

específico, por meio de protocolo na Praça de Atendimento da Prefeitura, devidamente instruído com croquis das unidades para análise do pedido.

Salienta ainda que todas as numerações utilizadas de forma aleatória, que não sejam as fornecidas nas certidões, serão consideradas “não oficiais”, ou seja, terão de ser retiradas dos imóveis.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500380037003100320033003400520041003, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.